

PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – NÍVEL DE ALFABETIZAÇÃO, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2019, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 8.328, de 05 de fevereiro de 2019, convoca os candidatos constantes no Anexo I do presente, para, **no período de 12/02/2019 (terça-feira) a 15/02/2019 (sexta-feira)** comparecerem na Sede do **PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR AO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - SEAME, localizado na Rua Manoel Serrinha, nº 51, Bairro Centauro, neste Município, no horário das 08h às 14h**, objetivando a apresentação dos documentos e dos exames necessários, abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Contrato Temporário.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Adverte-se que todos os candidatos contratados deverão entrar em efetivo exercício no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do Termo de Contrato Temporário, conforme distribuição de vagas a ser realizada pela Secretaria respectiva, sob pena de tornar a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES

- a) Exame pré-admissional favorável, acompanhado dos exames complementares, **com validação pelo serviço de Medicina do Trabalho do Município de Eunápolis, que realiza atendimentos na Rua Archimedes Martins, nº. 525, Centauro, nesta cidade de Eunápolis, por ordem de chegada, quais sejam: HEMOGRAMA, GLICEMIA DE JEJUM, RAIOS-X DA COLUNA LOMBAR, AUDIOMETRIA;**

- b) **Os candidatos inscritos como Pessoa com Necessidades Especiais - PNE, também por ocasião da validação dos exames exigidos na alínea “a”, deverão comprovar tal condição, sob pena de eliminação;**
- c) Original e Cópia do Título de Eleitor;
- d) Original e Cópia da Certidão de quitação eleitoral, obtida na Justiça Eleitoral, por meio de sua página eletrônica <http://www.tse.jus.br>, válida;
- e) Certidão de regularidade do CPF, obtida na Receita Federal, por meio de sua página eletrônica <http://receita.economia.gov.br/>, válida;
- f) PIS/PASEP, e preenchimento da declaração específica, cujo formulário encontra-se disponível no Anexo II deste Edital;
- g) Original e Cópia da Carteira de Trabalho, especificamente as páginas de identificação, em que conste número, série e Estado de Emissão da CPTS, bem como a qualificação do portador do documento;
- h) Original e Cópia do Certificado de Reservista ou certidão de dispensa, para os candidatos do sexo masculino;
- i) Original e Cópia do Certidão de Casamento, para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso;
- j) Original e Cópia da Certidão de Nascimento, para os candidatos solteiros;
- k) Original e Cópia de Comprovante de residência em nome do candidato (ou de seus ascendentes; descendentes; conjuges mediante a apresentação de certidão de casamento; ou companheiros mediante a apresentação de declaração de união estável), **com data de expedição máxima de 90 – noventa – dias:** fatura de água, ou fatura de energia elétrica, ou fatura de telefonia fixa/móvel, ou fatura de plano de saúde, ou fatura de cartão de crédito/ correspondência bancária, ou contrato de locação com assinaturas reconhecidas e vigente;
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais fornecida pelo Tribunal de Justiça Estadual, da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias), por meio de sua página eletrônica <http://www5.tjba.jus.br/portal/>;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais fornecida pela Justiça Federal, da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias), por meio de sua página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/pagina-inicial.htm>;
- n) Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, “a”, “b” e “c” da Constituição Federal, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo III deste Edital;
- o) Comprovação de inscrição e certidão de regularidade no Conselho de Classe Correspondente, quando o cargo o exigir;
- p) Declaração de bens, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo IV deste Edital;

OBSERVAÇÕES:

1 - A documentação completa será apresentada em **ENVELOPE ABERTO**, contra recibo, responsabilizando-se o candidato pelo conteúdo do mesmo, e do atendimento a todas as exigências previstas no presente edital e no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2019.

1.1 - A inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos no presente Edital e no Edital de Abertura, acarretarão a eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2019.

2 - Antes da entrega de documentos, os candidatos convocados deverão ser submetidos a exame pré-admissional e somente serão contratados após emissão de laudo médico favorável, com validação do serviço de Medicina do Trabalho do Município de Eunápolis, com atendimento na Rua Archimedes Martins, nº. 525, centauro, Eunápolis/BA, e entrega de TODOS os exames, no ato da assinatura do contrato.

3 – Os Candidatos que se inscreveram na condição de PNE deverão fazer a comprovação respectiva ao serviço de Medicina do Trabalho, sob pena de eliminação;

4 - Na hipótese de o candidato aprovado optar pela desistência da contratação, faculta ao mesmo o preenchimento de formulário específico, conforme anexo V, registrando-se, contudo, que o descumprimento em relação a prazos e procedimentos acarretará na aplicação das penalidades descritas no Edital e na legislação competente.

Gabinete do Prefeito, Eunápolis, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

SEDE NO MUNICÍPIO		
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		
Colocação	CPF	Nome
1º	40650022572	JOSIENE RODRIGUES DOS SANTOS
2º	82378681534	ADIMARA CARDOSO ALMEIDA BRUNORO
3º	23274573515	MARIA DO CARMO BARBOSA
4º	01001113519	DANIELA OLIVEIRA SANTOS
5º	57924589520	MARCIA BATISTA DA SILVA
6º	03776871628	MARIA JACI PEREIRA DOS SANTOS
7º	04063631613	KATIA APARECIDA PIRES FRANCA
8º	82109443553	ADRIANA VIANA LIMA
9º	55297773504	CLAUDIA FRANCISCA DA SILVA
10º	02224114575	LAERCIA MONTEIRO ROCHA

SEDE NO MUNICÍPIO		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Colocação	CPF	Nome
1º	68486278520	CLAUDIA DE ARAUJO NASCIMENTO
2º	19340060504	VALMIRA DA CONCEICAO
3º	02362117570	JOCELIA SILVA GAMA
4º	59562188515	SOLANGE SANTANA SANTOS
5º	93125364515	ANEDI SIVA DE OLIVEIRA
6º	93781733572	JEAN DE JESUS SANTOS
7º	09656087860	EDNA ALVES CORREIA
8º	00952305569	COSMIRA GOMES DO NASCIMENTO
9º	31918620563	IVONE SANTOS ALMEIDA
10º	02097337562	IRLANE ROCHA DA SILVA PEREIRA
11º	35757000520	MARINEIDE PEREIRA AZEVEDO
12º	01179095561	SANDRA SANTOS SOUZA
13º	03465967500	GILDETE NEVES DO NASCIMENTO
14º	01934865559	SIMONE DA CONCEICAO DOS SANTOS DE JESUS
14º	03166164510	SHELLEN GASPIRINI DA ROS LOPES
16º	05121247524	ROSANE CARVALHO LEMOS
17º	06258645577	CLAUDINEIA RODRIGUES SILVA
18º	83977341553	EURIENE SILVA NOGUEIRA
19º	41947240544	MARIA RENIVALDA SANTOS OLIVEIRA NASCIMENTO
20º	90151747504	IVANILDE SELES NASCIMENTO

21º	53035321515	MARIA D'HORA COITINHO DOS SANTOS
22º	92727522568	MARIA DA PENA CRUZ DE ALMEIDA SANTOS
23º	00505750589	EUDUCHIO RODRIGUES REIS
24º	70817057587	ARICELMA PRATES DE JESUS
25º	00228490502	EDLEUZA FERREIRA DA SILVA
26º	42069645568	EDNA DOROTEIA SANTOS DA SILVA
27º	55297226520	ZELITA FERREIRA MONTEIRO
28º	60390980587	MARINEUSA RODRIGUES DA SILVA
29º	00649143566	VANUSA BATISTA DOS SANTOS
30º	40453804500	MARLI DE JESUS BRITO
31º	89855698568	MAGNA FRANCISCO ALVES PEREIRA

SEDE NO MUNICÍPIO		
CARGO: COZINHEIRA		
Colocação	CPF	Nome
1º	25853384520	LINDINALVA DE OLIVEIRA ROCHA
2º	30920060544	FRANCISCA SILVA CARMO
3º	00794336507	ROSANA NASCIMENTO ROHLER
4º	00471237531	SANDRA SOUZA SANTOS
5º	03640862546	FRANCILENE MARIA FLORIANO
6º	07305560502	SILMARIA DA SILVA RIBEIRO
7º	69009953572	IONEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA
8º	77956974534	CATIA LUCIANA GOMES DE SOUZA
9º	67506011549	NUBIA BISPO SANTANA
10º	65503350510	COSMIRA DOS SANTOS REIS

SEDE NO MUNICÍPIO		
CARGO: MONITOR		
Colocação	CPF	Nome
1º	65773640520	FABIANA MATOS DE SOUZA BRITO
2º	03988013552	ELI NEVES DE ASSIS
3º	02552689558	VALDELICIO MENEZES SOUZA
4º	35111046534	SANDRA ELI DE SOUZA
5º	69009058549	ROSINALDO DE JESUS
6º	25157809620	MARIA ODELIA GOMES DE OLIVEIRA
7º	02395116548	DANIELE SANTOS SILVA
8º	07569823591	EUNICE SOUZA DE JESUS
9º	20747390525	VALDELITA DE OLIVEIRA SANTOS
10º	77960874549	VANDERLEI DIAS DOS SANTOS
11º	06397480585	LUANA COSTA PASSOS

12º	94506710525	MARA RUBIA OLIVEIRA ROCHA
13º	02007854511	TIAGO DE SOUZA LOUREIRO
14º	76863433672	MARIA EMILIA GONCALVES MOURA
14º	07941197782	MARCO AURELIO FERREIRA DE ASSIS
16º	01540922740	ELIANE DO CARMO ROMANO ZUCCHETTO
17º	03917062500	JAMILLE ROLDI DOS SANTOS
18º	21819254534	ADELINA NUNES DO NASCIMENTO
19º	01154104575	ROGERIO RIBEIRO
20º	65492455591	ANILTON DOS SANTOS MENDES
21º	46795928500	EDILEUZA DA SILVA LIMA
22º	35418400568	LOURDECI OLIVEIRA DE SOUZA
23º	53037561572	HELIO DA SILVA FREIRE JUNIOR
24º	89756312572	JOCELIA CARVALHO DA SILVA
25º	03863681550	SUELEN DE FARIAS GRASSI
26º	02452089508	EMANOELA LIANDRO FERREIRA SANTOS
27º	03339245509	ERIC FERREIRA DA SILVA
28º	67517706500	IVONETE DE SOUZA TEIXEIRA PEZZIN
29º	06547336514	VINICIUS FRANCA SILVA
30º	03313957544	,MAGEILDES NASCIMENTO
31º	01883929555	ELISANGELA NOBRES SANTOS CARDOSO
32º	03956848543	ANDREZA LOUREIRO DO NASCIMENTO

Gabinete do Prefeito, Eunápolis, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II
➤ **DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS**

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO,
sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

não ser inscrito (a) no PIS/ PASEP.

ser inscrito (a) no PIS/PASEP sob o nº. _____.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

➤ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/ INACUMULAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, e tendo em vista o disposto no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal e no art. 120, da Lei Municipal nº 341/1999, que:

Exerço o(s) Cargo(s)/ Emprego(s)/ Função(ões) público(s,a,as), no(s) órgão(s) a seguir indicado(s), estando CIENTE de que devo fazer prova de exoneração ou demissão, na data da investidura, na hipótese de acumulação constitucionalmente vedada.

1º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

2º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

Não exerço função, emprego ou cargo em outro órgão público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), abrangendo-se as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV
➤ **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO,
sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

não possuir bens.

possuir os bens abaixo mencionados:

BENS	VALOR R\$

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO V
➤ **TERMO DE RENÚNCIA**

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, devidamente inscrito(a) no Processo Seletivo nº. 002/2019 do Município de Eunápolis/BA, no cargo de _____, aprovado(a) na ____ colocação, e chamado no ____ Edital de Convocação, DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que apesar de convocado(a), não possui interesse de assinar o termo contratual e exercer o cargo, de modo que **RENUNCIO** de forma irrevogável e irretratável meu direito de contratação, pelo que autorizo a expedição do ato administrativo de eliminação do certame e convocação dos candidatos aprovados seguintes.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante